

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, autarquia estadual, criada pela Lei 15.144/2018, sucessora do IPERGS nos direitos e obrigações relativos ao Sistema IPE Saúde, nos termos do artigo 23 da citada Lei, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.483.455/0001-76, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, Paulo Ricardo Gnoatto, RG 1024996587, CPF 319.598.810-00, doravante denominado **CONTRATADO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, neste ato representado (a) por seu (sua) Prefeito(a)/Presidente(a), ADEMAR VALENTIM BINOTTO, brasileiro(a), casado, RG nº 6012331151, CPF nº 270.828.570-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato constante no processo administrativo protocolado sob nº 023202-24.42/05-8, firmado entre as partes em 01/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, de 10 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020, face termo inicial fixado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo encontra amparo legal no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, face tramitação da ADIN 70078601580 no Tribunal de Justiça do RS – Tribunal Pleno.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

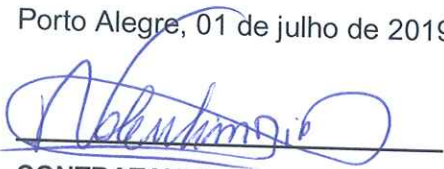
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem as partes justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

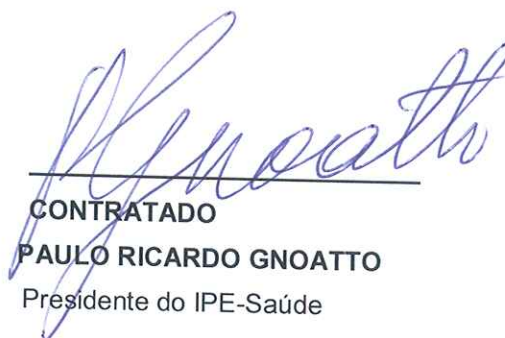
Porto Alegre, 01 de julho de 2019.



CONTRATANTE

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal



CONTRATADO

PAULO RICARDO GNOATTO

Presidente do IPE-Saúde

Testemunhas

CPF

CPF